



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 449/98

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

ANTONIO GOBO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que em sessão realizada no dia 07 de abril de 1998, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno, de Imóvel localizado no Perímetro Urbano desta cidade, às pessoas abaixo relacionadas.

Nome Local		Lote	Quadra	Medida
LUIZA DOS S. FERREIRA	01	07	12,50 x 22,50	Vila Nova
DULCINÉIA MANTOVANI	02	14	12,50 x 22,50	Vila Nova
GUILHERME TAVARES	02	57	11,00 x 22,50	Vila Nova
CELI MENDES FARIA	13	57	11,00 x 22,50	Vila Nova
VALDECIR MARTINS	11	70	11,00 x 22,50	Vila Nova

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS
Em 13 de Abril de 1998.

ANTONIO GOBO
Prefeito Municipal

Registrada
Publicada por
Afixação em 13.04.98